

PORTARIA Nº 077 DE 11 DE SETEMBRO DE 2023.

Institui Comissão Especial para análise de contrarrazões.

O Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio/MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Patrocínio (Resolução nº 55 de 11 de julho de 2017),

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, nos termos do artigo 95, §4º, do Regimento Interno, Comissão Especial para análise das contrarrazões apresentadas ao Parecer 108/2023, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, emitido no projeto de lei 708/2023.

Art. 2º Referida comissão será composta pelos seguintes membros e respectivos suplentes:

I – Presidente: Raquel Aparecida Rezende Moraes;

II – Relator: Odirlei José de Magalhães;

III – Membro: Roberto Margari de Souza;

IV-Presidente-suplente: Carlos Alberto Silva;

V- Relator-suplente: Paulo Roberto dos Santos;

VI-Membro-suplente: Adriana Fátima de Paula Magalhães.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Patrocínio/MG, 11 de setembro de 2023.

Leandro Maximo Caixeta
Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio